

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1209/2008** 

Ementa

CONCEDE AO DR. JOSÉ CARLOS DE LIMA A MEDALHA PETRONILHA ANTUNES.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

24/06/2008 27/06/2008 Imprensa Oficial do Município

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 1262/2008 - Autoria: Marilena Perdiz Negro

Status de Vigência

**Em vigor** 

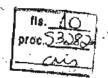
Observações

Honraria recebida na Sessão Solene de 08/08/2008. HOMENAGENS E CENSURAS - títulos honoríficos

**Autor: MARILENA PERDIZ NEGRO** 



## Câmara Municipal de Jundiaí



(Proc. 53.282)

## DECRETÓ LEGISLATIVO Nº. 1.209, DE 24 DE JUNHO DE 2008

Concede ao Dr. JOSÉ CARLOS DE LIMA a Medalha Petronilha Antunes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAI, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 24 de junho de 2008, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedida ao **Dr. JOSÉ CARLOS DE LIMA** a Medalha

publicação.

Petronilha Antunes.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAI, em vinte e quatro de junho de

Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua

dois mil e'oito (24/06/2008).

LUIZ FERNANDO MACHADO

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiai, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).

WILMA CAMILO MANFREDI Diretora Legislativa